INDICAÇÃO Nº 504/2019

Conversão em via de sentido único da Rua Nossa Senhora da Luz, na quadra em frente ao CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger, no Jardim Santa Maria.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos visando à conversão em via de sentido único da Rua Nossa Senhora da Luz, na quadra em frente ao Centro de Educação Infantil (CMEI) Professora Cleusi Aparecida Berger, no Jardim Santa Maria.

A demanda ora apresentada visa à maior segurança de pedestres e à redução da velocidade dos veículos em frente à entrada da mencionada instituição escolar.

Caso os estudos comprovem a impossibilidade de atendimento da mudança de sentido para mão única, pede-se que seja implantado no local o estacionamento paralelo em apenas um dos lados daquela via pública.

Face ao exposto, esperamos ver contemplada a presente reivindicação dentro do menor prazo de tempo possível.

SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 2019.

JANICE SALVADOR